



**PORTARIA N. 1351/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001339-19.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1310/2025, que designou a Juíza de Direito Ana Paula Saboya Lima para responder pela Vara Cível da Comarca de Feijó, no período de 24 de março a 2 de abril de 2025.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Ana Paula Saboya Lima para a responder pela Vara Criminal da Comarca de Feijó, no período de 24 de março a 2 de abril de 2025.

Art. 3º Os efeitos desta portaria passam a contar do dia 24 de março de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.745, de 25.3.2025, p. 73.